



LEI N.º 4.963 – de 28 de setembro de 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.219.434,79.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.219.434,79 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

339092 – Despesas de Exercícios Anteriores (3198).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 57.960,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (170).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 20.000,00

339039 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (175).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 470.000,00

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (3491).

Fonte de Recurso: 4520 PAB.

VALOR: R\$ 30.000,00

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (115).

Fonte de Recurso: 4510 PAB.

VALOR: R\$ 60.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110332.869 – Aquisição de Maquinários e Equipamentos para o Parque de Maquinas Municipal.

449052 – Equipamentos e Material Permanente (569).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 581.474,79

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das dotações abaixo:

03.01 – Secretaria Municipal de Governo.

0412202602.894 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito organizacional do Governo.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (44).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



VALOR: R\$ 37.960,00

0412202602.895 – Apoio a subprefeituras do Interior do Município.

449052 – Equipamentos e Material permanente (50).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 20.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030215476.175 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (240).

Fonte de Recurso: 4590 MAC.

VALOR: R\$ 490.000,00

1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família.

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (126).

Fonte de Recurso: 4520 PAB.

VALOR: R\$ 30.000,00

1030115206.148 – Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.

449051 – Obras e Instalações (123).

Fonte de Recurso: 4510 PAB.

VALOR: R\$ 60.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110302.865 – Manutenção das atividades da SEMIUR.

339014 – Diárias Civil (548).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 1.125,62

339033 – Passagens e Despesas com locomoção (550).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 1.500,00

339035 – Serviço de Consultoria (551).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (552).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 1.500,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (553).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 20.000,00

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (554).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 9.000,00

339093 – Indenizações e Restituições (555).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 12.721,02

449051 – Obras e Instalações (556).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 12.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente (557).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 34.628,15

1545110322.867 – Próprios municipais (parques, praças e prédios).

339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (559).

Fonte de Recurso: Recurso Livre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



VALOR: R\$ 6.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (561).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 3.000,00
449051 – Obras e Instalações (562).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 3.600,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente (563).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 63.900,00
1545110332.868 – Manutenção do Parque de Maquinas Municipal.
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (566).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições (567).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 7.000,00
449051 – Obras e Instalações (568).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 120.000,00
1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (573).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 7.000,00
1545110362.873 – Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (576).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 70.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas (577).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 3.500,00
1545110372.874 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580).
Fonte de Recurso: Recurso Livre.

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.